DECRETO Nº 4576, DE 9 DE MAIO DE 2025

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Guararema e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3491, de 21 de junho de 2022, que dispõe dobre o Sistema Municipal de Cultura de Guararema, constituindo a Conferência Municipal de Cultura como Instância de Articulação, Pactuação e Deliberação, conforme Seção III do Capítulo III, Título II da referida Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Guararema, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser realizada no dia 24 de maio de 2025, com início às 9 horas, na Estação Literária Professora Maria de Lourdes Évora Camargo.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Cultura de Guararema tem como tema central "CIDADANIA CULTURAL: DEMOCRATIZAÇÃO, ACESSO E IDENTIDADE", e seus três respectivos eixos temáticos:

I - Eixo 1 – FOMENTO MUNICIPAL À CULTURA;
II - Eixo 2 – MEMÓRIA E IDENTIDADE;
III - Eixo 3 – DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Cultura de Guararema tem por objetivos:

I - propor estratégias para consolidação dos sistemas, ferramentas e instituições de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura no Município;
II - discutir a cultura do Município nos seus aspectos de identidade, da memória, de produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania;

III - promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
IV - acompanhar o Plano Municipal de Cultura.

Art. 4° O Secretário Municipal de Cultura e Turismo presidirá a Conferência e, em sua ausência ou impedimento, o Secretário Adjunto da pasta.

Art. 5° Fica constituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Guararema, incumbida de elaborar o Regimento Interno da Conferência, orientar o evento, assim como de acompanhar a sua organização.

Art. 6° A Comissão Organizadora será constituída pelos seguintes membros, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Política Cultural:

I - Carla Gonçalves do Nascimento
II - Daniela Torres de Oliveira
III - Fernanda Schiavo
IV - Flávia Kountakis Kohler
V - Mateus Sartori Barbosa
VI - Michael Meyson Bezerra da Silva de Oliveira
VII - Wagner Branco Santoro

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 9 DE MAIO DE 2025.

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2025.05.09 18:16:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Assinado de forma digital por JULIANA LEITE DA SILVA:25469557804
Dados: 2025.05.09 18:22:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO